

LEI Nº. 950/97

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios-MG, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica autorizada a abertura de crédito Especial da ordem de R\$30.000,00 (trinta mil reais), ao Orçamento vigente para atendimento à atividade 2.034 'Manutenção de Apoio a atividades comunitárias', em adequação do Orçamento em causa.

Art. 2º. Para atendimento ao disposto no Artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação total das dotações compreendidas no Sub-Programa 1581487, Atividade 2.006 do Orçamento vigente, com descrição inadequada no mesmo instrumento legal.

Art. 3º. O Decreto do Executivo que atenderá às disposições desta Lei, distribuirá os recursos do crédito ora aberto, aos elementos de despesa correspondentes às dotações anuladas, permitida a re-estruturação de valor de cada elemento e vedada a criação de novos .

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios, 08 de abril de 1997

José Francisco Milagres Primo
Prefeito Municipal